



PROCESSO ADMINISTRATIVO - COMPRAS/SERVIÇOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 - PEDIDO

Descrição do Objeto

Pedido nº: 30

De: Superintendência do IPRES

Data: 09/09/2025.

OBJETO: Requer a aquisição de hospedagem , para participação de 05 (cinco)membros conselheiros do IPRES para participarem do 24º Congresso Nacional de Previdencias da Aneprem nos dias 16 a 19 de novembro de 2025 em Bento Gonçalves/RS.

JUSTIFICATIVA: Para assegurar a necessária participação dos representantes do IPRES no referido evento, garantindo os objetivos do Pró-Gestão de educação previdenciária continuada.

2 - AUTORIZAÇÃO - (FASE INTERNA)

Autorizo o processamento da fase preparatória da Contratação (art. 18 Lei 14.133/2021) desde que haja dotação orçamentária, disponibilidade de recursos e adequação ao plano plurianual e lei orçamentária.

Data: 09/09/2025.


Núbia da Rocha Farache Pissarro
Superintendente-IPRES

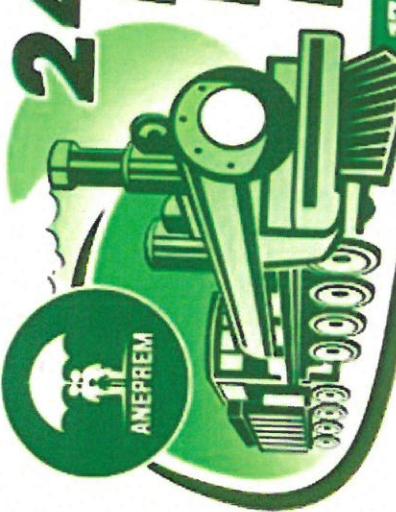
3 – QUANTITATIVO - DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO

O objeto tem previsão de aquisição imediata, dada a volatilidade dos preços vigentes no mercado.

O objeto solicitado tem conclusão prevista em até 20 (vinte) dias e possui prioridade alta.


Núbia da Rocha Farache Pissarro
Superintendente-IPRES

24º CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIAS DA ANEPREM



17 a 19/11/2025 - Bento Gonçalves/RS

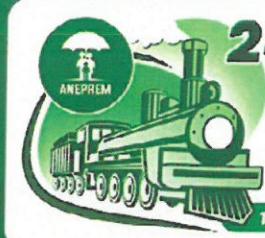
INSCRIÇÕES ABERTAS,
ANTECIPE A SUA VAGA!
aneprem.org.br

16º PRÊMIO NACIONAL DE
BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO
PREVIDENCIÁRIA DA ANEPREM



FILIE-SE À ANEPREM E GANHE DESCONTOS EM NOSSOS CURSOS E EVENTOS





17 a 19/11/2025 - Bento Gonçalves/RS



16º PRÊMIO NACIONAL DE
BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO
PREVIDENCIÁRIA DA ANEPREM

INSCRIÇÕES ABERTAS,
ANTECIPE A SUA VAGA!

aneprem.org.br

FILIE-SE À ANEPREM E GANHE DESCONTOS EM NOSSOS CURSOS E EVENTOS



17/11/2025 | SEGUNDA-FEIRA

14:00 – INÍCIO DO CREDENCIAMENTO

15:00 – CERIMÔNIA OFICIAL DE ABERTURA

15:30 – PAINEL: OS GRANDES DESAFIOS DOS RPPS DO PAÍS

17:00 – PROGRAMA DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

18:00 – COM A PEC 66 O QUE MUDA PARA OS RPPS?

19:00 – JANTAR DE BOAS-VINDAS

21:00 – ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO DIA

18/11/2025 | TERÇA-FEIRA

09:00 – CERTIFICAÇÃO EM 2026: O QUE GESTORES E CONSELHEIROS PRECISAM SABER

09:45 – INVESTIMENTOS PARA RPPS: DECISÕES ESTRATÉGICAS EM TEMPOS DE MUDANÇA

10:30 – CAFÉ COM PROSA

10:45 – CENÁRIOS DA ECONOMIA MUNDIAL

11:30 – SIMPLIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DO CRP ADMINISTRATIVO

12:30 – ALMOÇO

14:00 – COMO O PRÓ-GESTÃO PODE TRANSFORMAR A GESTÃO DA SUA PREVIDÊNCIA

14:40 – O PAPEL DOS RPPS NO MERCADO FINANCEIRO: RESPONSABILIDADE E POTENCIAL

15:20 – RPPS E CRÉDITO CONSIGNADO: DIVERSIFICAÇÃO COM SEGURANÇA E RENTABILIDADE

16:00 – CAFÉ COM PROSA

16:20 – SOLENIDADE DE ENTREGA DO 16º PRÊMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS E DO PRÊMIO REFERÊNCIA NACIONAL 2025

18:00 – REUNIÃO DIRETORIA DA ANEPREM

19:00 – ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO DIA

19/11/2025 | QUARTA-FEIRA

09:00 – SUSTENTABILIDADE DOS RPPS: DESAFIOS E SOLUÇÕES

09:40 – REFORMA DA PREVIDÊNCIA: CONSEQUÊNCIAS DE FAZER OU NÃO FAZER

10:20 – O PAPEL DO CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

11:00 – CAFÉ COM PROSA

11:30 – SORTEIO DE BRINDES E AGRADECIMENTOS

12:00 – ENCERRAMENTO DO 24º CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIAS DA ANEPREM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.114.125/0018-19
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/11/2019

NOME EMPRESARIAL
LAGHETTO HOTEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
55.10-8-01 - Hotéis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DOUTOR CARLOS FLORES

NÚMERO
301

COMPLEMENTO

CEP
95.703-158

BAIRRO/DISTRITO
SAO BENTO

MUNICÍPIO
BENTO GONCALVES

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FISCAL2@LAGHETTOHOTEIS.COM.BR

TELEFONE
(54) 3421-8176

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/11/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/09/2025 às 08:27:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assunto **Lagetto Hoteis**

De Reservas - Laghetto Hotéis <contato@laghettohoteis.com.br>
Para <compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br>
Data 08.09.2025 13:43



Boa tarde, tudo bem?

Antecipadamente agradecemos seu contato e sua preferência pela Rede Laghetto.

Conforme sua solicitação, segue abaixo nossa disponibilidade e valores para o período desejado:

Bento Gonçalves
 16 Nov - 19 Nov (3 Noites) - 1 Adulto - 1 quarto
 Hotel Laghetto Estação
 Standard Duplo | Café da manhã | R\$794,54

Valor total cinco quartos R\$3.972,7

Bento Gonçalves
 16 Nov - 19 Nov (3 Noites) - 1 Adulto - 1 quarto
 Hotel Laghetto Bento
 Luxo (Cama Casal) | Café da manhã | R\$ 976,21

Valor total cinco quartos R\$4.881,05

- Diárias incluem café da manhã e wifi free.
- Estacionamento cobrado à parte.
- Check-in a partir das 14h. Check-out até às 12h.
- *Este orçamento tem validade de 24h.*
- *Nossas tarifas são flutuantes e variam de acordo com o período e ocupação dos hotéis.*

Formas de Pagamento:

Pagamento antecipado, no ato da reserva, pode ser via Pix ou cartão de crédito parcelado em até 10x sem juros (parcela mínima de R\$150,00).

Nada reservado, apenas cotação.

Reserva mediante nova consulta de disponibilidade e valores.

Sigo à disposição para qualquer dúvida, esclarecimento ou sugestão!

Atenciosamente,

Cleidi Land

FRONT OFFICE

contato@laghettohoteis.com.br

0800 000 1777 | (54) 3421-8191

Adm. (54) 3449-1919



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 94.192.242/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/1991
NOME EMPRESARIAL HOTEL MONT BLANC LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GOIS DE MONTEIRO	NÚMERO 711	COMPLEMENTO *****
CEP 95.700-010	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO BENTO GONCALVES
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@HOTELMONTBLANC.COM.BR	TELEFONE (54) 3451-3766	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/09/2025 às 09:41:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assunto: RES: SOLICITAÇÃO COTAÇÃO HOSPEDAGEM**De:** <contato@hotelmontblanc.com.br>**Para:** <compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br>**Data:** 08.09.2025 17:21

Boa tarde,

Tudo bem?

O valor da diária em apto luxo fica R\$ 318,00 ou luxo com vista R\$ 348,00. Neste valor, já incluso café da manhã e não cobramos taxas adicionais.

Servimos somente café da manhã no hotel.

Total R\$ 5.290,00

Solicitamos pagamento antecipado via pix ou depósito bancário.

Gostaria de efetuar a reserva?

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,

 Letícia

De: compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br <compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 8 de setembro de 2025 11:22

Para: contato@hotelmontblanc.com.br

Assunto: SOLICITAÇÃO COTAÇÃO HOSPEDAGEM

Prezados(as),

Gostaria de solicitar um orçamento para hospedagem nas datas de 16/11/2025 á 19/11/2025, para 05 (cinco) pessoas.

Se possível, peço que informem:

- Tipos de acomodações disponíveis (INDIVIDUAL COM CAMA CASAL /AR CONDICIONADO)
- Valores por diária
- Inclusão de café da manhã ou outras refeições
- formas de pagamento

 O objetivo da viagem é para os membros do IPRES/SARZEDO, participarem do 24º Congresso Nacional de Previdência da Aneprem **em Bento Gonçalves/RS**, e estamos avaliando opções que ofereçam conforto e boa localização.

Fico no aguardo das informações e agradeço desde já pela atenção.

JANE ESTEFANE

IPRES- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO

RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS N°180 CENTRO - SARZEDO-MG

CEP 32450-000 TEL: 31 3577-7229 31 99516-3079



Não contém vírus.www.avast.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.947.458/0024-56
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/09/2024

NOME EMPRESARIAL
TRI HOTEL CAXIAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TRI HOTEL VITTORIA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
55.10-8-01 - Hotéis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (Dispensada *)
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos (Dispensada *)
56.11-2-01 - Restaurantes e similares (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R TREZE DE MAIO

NUMERO
879

COMPLEMENTO
VITTORIA FLAT

CEP
95.703-154

BAIRRO/DISTRITO
SAO BENTO

MUNICÍPIO
BENTO GONCALVES

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO@TRIHOTEIS.COM

TELEFONE
(51) 9930-1077

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/09/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/09/2025 às 09:43:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Pastas**

Caixa ...ntrada (1)
Rascunhos
Enviados
Spam
Lixeira

Assunto RES: SOLICITAÇÃO COTAÇÃO HOSPEDAGEM

De Reservas - Tri Hotel Vittoria Bento Gonçalves
Para compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br
Data Hoje 11:44

Bom dia, tudo bem ?

Segue abaixo cotação do dia.
Aguardamos retorno

COTAÇÃO – NET

Ao confirmar a tarifa acordada, você declara estar ciente e concordar com todas as políticas e condições relacionadas a essa tarifa, incluindo eventuais taxas adicionais, prazos e requisitos estabelecidos. É importante que você leia atentamente todas as informações antes de finalizar sua escolha.

Check-in: 16/11/2025 / Check-out: 19/11/2025

TARIFÁRIO - TRI HOTEL VITTORIA BENTO GONÇALVES (antigo Dall'Onore Vittoria):
Rua 13 de Maio, 800 – Bairro São Bento

APTO LUXO- NET:

- Apto individual: R\$345,00 a diária
- Apto casal ou twin solteiro (2 camas solteiro): R\$445,00 a diária
- Apto triplo (02 camas de solteiro + sofá cama) ou casal + sofá cama: R\$535,00 a diária*

R\$ 5.175,00

INFORMAÇÕES GERAIS DA ESTRUTURA E QUARTOS:

A diária inclui café da manhã e acesso à rede Wi-Fi.

Disponibilizamos estacionamento gratuito, porém, não garantimos vagas para todos os veículos, sendo o estacionamento sujeito à disponibilidade no momento da chegada.

A entrada nos quartos está disponível a partir das 14h, com saída até às 12h (meio-dia).

Horário do café da manhã: Diariamente das 6:30h às 10:00h.

Não cobramos taxas de serviço adicionais.

Temos restaurante que funciona de segunda à sexta das 18h às 22h.

A academia funciona diariamente das 6h às 21h.

Temos piscina aquecida que opera todos os dias das 8h às 22h.

Todos os quartos possuem em torno de 19 m², wireless, ar condicionado central, TV com canais a cabo, frigobar, mesa de trabalho com cadeiras, banheiro privativo com secador de cabelos, cofre, ducha com aquecimento à gás e ducha higiênica.

Os quartos triplos são maiores, com uma sala adicional no quarto.

Os nossos quartos casal + 2 contam com mini cozinha, possui armários, fogão à indução e microondas.

FORMAS DE PAGAMENTO:**Faturamento:**

Para faturamento, sempre que for solicitar uma reserva, favor encaminhar a ficha cadastral da empresa Um (01) dia útil após o check-out, a nota fiscal é emitida no dia de saída.

Boletos: Vencimentos serão em datas específicas.

Hospedagens do dia 01 a 08 de cada mês vencerão no dia 18 do mesmo mês.

Hospedagens do dia 09 a 20 de cada mês vencerão no dia 28 do mesmo mês.

Hospedagens do dia 21 a 31 de cada mês vencerão no dia 08 do mês sequente.

Dúvidas entrar em contato pelo e-mail: faturamento.vittoriabento@trihoteis.com ou telefone (54) 9.9656-7077

Para faturamento, sempre que for solicitar uma reserva, favor encaminhar a ficha cadastral da empresa

Cartão virtual ou link de cartão:**Link de cartão:**

Atenção para as informações importantes:

- Apenas cartões Visa ou Mastercard aceitam parcelamentos.
- O cartão deve ser do proprietário, pois será necessário inserir as informações do mesmo para liberação do pagamento. Caso contrário, o banco poderá bloquear o link e a transação será negada.
- Cartões aceitos: Visa, Mastercard, Elo, Amex, Hipercard.

Cartão virtual:

- Caso queiram enviar o cartão virtual para pagamento, para ser válido solicitamos que seja de forma criptografada com senha OU que nos envie em duas etapas (dois e-mails).

POLÍTICAS GERAIS, CANCELAMENTO E NO SHOW:

Em caso de confirmar reserva comissionada, o pagamento da comissão será efetuado após o check-out.

Em caso de cancelamento, será isento de custos até 24 horas antes do horário de check-in. Após este prazo, será cobrada a primeira diária, salvo em períodos de eventos e/ou feiras (altos períodos de ocupação), nos quais o valor será cobrado integralmente.

No caso de não comparecimento, será cobrado o valor referente à primeira diária, exceto em períodos de eventos e/ou feiras, quando o valor será cobrado integralmente.

Para faturamento, sempre que for solicitar uma reserva, favor encaminhar a ficha cadastral da empresa. Ficamos no aguardo para poder prosseguir com a reserva.

Tarifário valido até hoje as 23:59h.

-

Ficamos à disposição

Mensagem 1 de 871



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.428.817/0001-04 MATTRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2023
NOME EMPRESARIAL MK3 TURISMO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GARIBALDINA	NUMERO 1441	COMPLEMENTO SETOR TURISMO
CEP 95.720-000	BAIRRO/DISTRITO GARIBALDINA	MUNICÍPIO GARIBALDI
ENDERECO ELETRÔNICO JOEL.GIACOMELLO@GMAIL.COM		UF RS
TELEFONE (54) 9903-7229/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EPR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/09/2025 às 09:55:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Resumo da Reserva

★★★★

PLAZA HOTEL & BOULEVARD CONVENTION - VALE DOS VINHEDOS



Check-in
Dom, 16 nov

Check-out
Qua, 19 nov

Noites
3 Noites

Apartamento Superior Twin

1 Adulto

Público

Tarifa Web

- Permite Cancelamento
- Café da Manhã
- Internet WiFi
- 01 Criança até 9 anos Cortesia

R\$ 1.154,43

+ Detalhes

Taxas

R\$ 34,63

Total: R\$ 1.189,06

Pague ate 6x

R\$ 1.189,06
X 6 = R\$ 5.945,30

Quase lá! Basta inserir a informação obrigatória *

Dados Pessoais

E-Mail

compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br

Confirme o seu e-mail

compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br

Nome

IPRES

Último nome

IPRES

País

Brasil

Telefone/Celular

+55

(31) 99516-3079

Doc. de Identificação

CPF

Tenho dados de nota fiscal diferentes

Nome de Nota Fiscal *

E-Mail *

Confirmação de E-Mail *

País *

Telefone/Celular *

Código



Sua escolha



Plaza Hotel & Boulevard Convention - Vale dos Vinhedos

9.1 Fantástico · 1.416 avaliações

- Aceita pets Wi-Fi gratuito
- Estacionamento Restaurante
- Piscina

Dados de sua reserva

Entrada	Saída
qui., 13 de nov. de 2025	sex., 14 de nov. de 2025
14:00 – 23:00	12:00 – 12:00

Você selecionou

1 diária, 5 quartos para 1 adulto

5 x Quarto Duplo Deluxe com Cama Extra

Alterar a seleção

R\$ 5.572,90

Resumo do preço

Preço R\$ 1.857,30

+R\$ 56 em impostos e taxas

Informações sobre o preço

- Não inclui R\$ 55,72 em impostos e taxas

3 % ISS

R\$ 55,72

Seus dados

Concluir reserva



Faça login para reservar com seus dados salvos ou cadastre-se para administrar suas reservas de onde estiver!



Insira seus dados

Quase lá! Só falta preencher as informações obrigatórias *

Nome *

IPRES

Sobrenome *

IPRES

E-mail *

compras.ipres@sarzedo.mg.c

A confirmação será enviada para este e-mail

País/região *

Brasil

Telefone *

BR +55

(31) 99516-31

Para verificar sua reserva, e para que a acomodação possa entrar em contato, se necessário

Sim, gostaria de receber uma confirmação digital gratuita (recomendado)

Vamos enviar para você o link para baixar nosso app

Para quem é esta reserva? (opcional)

- Eu sou o hóspede principal
- Reservando para outra pessoa

Você vai viajar a trabalho? (opcional)

- Sim
- Não

Nome da empresa (opcional)

IPRES

Número de ISS (opcional)

Quarto Duplo Deluxe com Cama Extra

Café da manhã incluído no preço

8.4 Muito bom · 52 avaliações

Não reembolsável



ESTADO DE MINAS GERAIS

IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN SARZEDO

#ASI - Quadro Comparativo por Fornecedor

Página: 1 / 1

Data: 09/09/2025



Número da Cotação: 48/2025 / Data: 09/09/2025

Fornecedor: LAGHETTO HOTEIS LTDA

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd.	Preço Uni.	Preço Tot.	Situação
1	HOSPEDAGEM	SV		5	R\$976,21	R\$4.881,05	VENCEU
Total Fornecedor:						R\$4.881,05	
Total Itens Vencedores:						R\$4.881,05	

Fornecedor: HOTEL MONT BLANC LTDA

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd.	Preço Uni.	Preço Tot.	Situação
1	HOSPEDAGEM	SV		5	R\$1.044,00	R\$5.220,00	PERDEU
Total Fornecedor:						R\$5.220,00	
Total Itens Vencedores:						R\$0,00	

Fornecedor: TRI HOTEL CAXIAS LTDA

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd.	Preço Uni.	Preço Tot.	Situação
1	HOSPEDAGEM	SV		5	R\$1.035,00	R\$5.175,00	PERDEU
Total Fornecedor:						R\$5.175,00	
Total Itens Vencedores:						R\$0,00	

Fornecedor: MK3 TURISMO LTDA

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd.	Preço Uni.	Preço Tot.	Situação
1	HOSPEDAGEM	SV		5	R\$1.189,06	R\$5.945,30	PERDEU
Total Fornecedor:						R\$5.945,30	
Total Itens Vencedores:						R\$0,00	
Total da Coleta:						R\$4.881,05	



ESTADO DE MINAS GERAIS
IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN SARZEDO
IPRES
#ASI - Mapa de Apuração

Número da Cotação:

48
Data:

09/09/2025
Objeto:

Contratação serviços para hospedagens para 05 membros conselheiros do IPRES, para participarem no 24º Congresso Nacional de Previdências da ANEPREM nos dias 16/11/2025 á 19/11/2025 em Bento Gonçalves/RS.

Sequencial	Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio	Quantidade	Valor Total
1	31870274	31870274	HOSPEDAGEM	4	976,2100	1.189,0600	1.061,0675	5	4.881,0500

Total Geral:

976,2100 1.189,0600 1.061,0675

Total Geral do Valor Mínimo: 4.881,0500

Total Geral do Valor Médio: 5.305,3375

Total Geral do Valor Máximo: 5.945,3000

Observações:

JANE ESTEFANE SILVA





**PROCESSO ADMINISTRATIVO 30/2025
COMPRAS/SERVIÇOS**



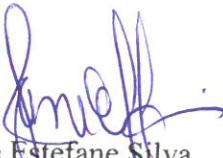
FASE PREPARATÓRIA

1 - COTAÇÃO - ORÇAMENTO / SETOR DE COMPRAS

OBJETO: Requer a aquisição de hospedagem , para participação de 05 (cinco) membros conselheiros do IPRES para participarem do 24º Congresso Nacional de Previdencias da Aneprem nos dias 16 a 19 de novembro de 2025 em Bento Gonçalves/RS, possuindo a média no valor de R\$ 5.305,00 (cinco mil trezentos e cinco reais).

Valor a ser contratado: R\$ 4.881,05 (quatro mil oitocentos e oitenta e um reais cinco centavos).

Data: 09/09/2025.


Jane Estefane Silva
Apoio

2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informo que há disponibilidade de recursos e a compatibilidade com plano plurianual, leis orçamentárias e de diretrizes, com as seguintes dotações:

Nº 03.000.03.001.9.122.402.2265.3.3.90.39.00.00.00.00 - Ficha: 20

Data: 09/09/2025. BENEVIDES ANDRE
DOS
SANTOS:04625054648

Assinado de forma digital por BENEVIDES ANDRE DOS SANTOS:04625054648
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=13036592000143,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia,
cn=BENEVIDES ANDRE DOS SANTOS:04625054648
Dados: 2025.09.09 11:19:18 -03'00'

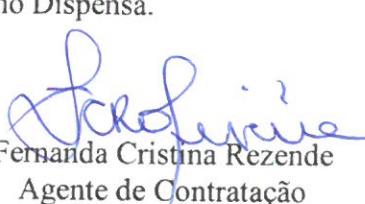
Benevides André dos Santos
Contador

3 - PARECER DA COMISSÃO PELO PROCEDIMENTO ADEQUADO

O procedimento LICITATÓRIO é o de nº 19 em decorrência do previsto no artigo 75 inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

O procedimento foi lançado como Dispensa.

Data: 09/09/2025.


Fernanda Cristina Rezende
Agente de Contratação



4 – DISPENSA DE ETP

Dispensada elaboração de Estudo Técnico Preliminar, face à norma do artigo 4º, III, do Decreto Municipal nº 1.636/2023.

Data: 09/09/2025.


Fernanda Cristina Rezende
Agente de Contratação

5 - DESPACHO

Observadas as formalidades legais autorizo a realização do procedimento LICITATÓRIO para aquisição do OBJETO descrito.

Data: 09/09/2025.


Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente-IPRES

**PORTARIA N° 248/2025**

“ALTERA O INCISO II DO ART. 1º DA PORTARIA N° 164/2023 QUE NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS BASEADAS NA LEI N.º 14.133 PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO - IPRES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o inciso II do Art. 1º da Portaria nº 164/2023, nomeando como membro da Equipe de Apoio do Agente de Contratação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo (IPRES), a servidora Jane Estefane Silva, em substituição à servidora Jessica Carla de Alcantara Lopes.

Art. 2º - A Equipe de Apoio que irá conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n.º 14.133, será composta pelas seguintes servidoras:

- a) Jane Estefane Silva;
- b) Cleia Lemos Barroso Teófilo da Silva;
- c) Ângela Cristina da Silveira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 44/2024 e 16/2025.

Sarzedo/MG, 09 de junho de 2025.

Rita de Cassia das Graças Santos
Prefeita Municipal

Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente do IPRES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 164/2023

"NAMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL N.º 14.133 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

I – O artigo 8º *caput* e §1º da Lei n.º 14.133/2021 que cria a figura do Agente de Contratação e sua equipe de apoio;

II – O artigo 8º §5º da Lei n.º 14.133/2021, que nomeia o Agente de Contratação como Pregoeiro, nas licitações na modalidade Pregão;

III – As Portarias Municipais ns.º 835/2022 e 677/2022, que, respectivamente nomeia o Agente de Contratação Municipal e estabelece diretrizes e regras para sua atuação e da equipe de apoio;

IV – A necessidade de unificação de informações, padronização de procedimentos e simplificação das normas de semelhante tratamento;

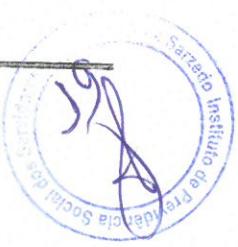
V – Os princípios norteadores da Administração Pública;

VI – Que o Fundo de Seguridade Social integra a administração pública indireta Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para condução das licitações e contratações públicas baseadas na Lei n.º 14.133 para o Fundo de Seguridade Social do Município de Sarzedo – FSSMS:

I – Agente de Contratação/Pregoeiro: *Fernanda Cristina Rezende Oliveira*;

II – Equipe de Apoio:

- a) Cleia Lemos Baroso Teófilo da Silva;
- b) Núbia da Rocha Farache Pisarro;
- c) Maria Luiza Ferreira de Lacerda.

Art. 2º. As normas que fixam as regras, diretrizes e responsabilidades do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, são as estabelecidas na Lei Federal n.º 14.133/2021, na Portaria Municipal n. 677/2022 e demais atos normativos municipais ou federais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 555/2022.

Sarzedo, 28 de março de 2023.

Marcelo Pinheiro do Amaral

Prefeito Municipal

Valdirene Araújo Lacerda Santos

Superintendente do FSSMS



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO N. 30/2025



1. OBJETO

O objeto da presente licitação consiste na aquisição de hospedagem, para **participação de 05 (cinco) membros conselheiros do IPRES para participarem do 24º Congresso Nacional de Previdencias da Aneprem nos dias 16 a 19 de novembro de 2025 em Bento Gonçalves/RS.**

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando a necessidade de permanente aperfeiçoamento dos membros conselheiros do IPRES de Sarzedo como um dos pilares da certificação no Pró - Gestão RPPS , a presente contratação atenderá exatamente tal intuito já que a participação no referido Congresso, com o custeio das hospedagens, visa à melhoria de sua gestão, através da capacitação dos representantes do Instituto.

FORMA E CRITÉRIO SELEÇÃO CONTRATADO

3.1. Os serviços, objeto desta contratação direta serão escolhidos pelo menor preço ofertado, de conformidade com a norma do artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

4.1. O preço estimado da contratação é no importe de R\$ 4.881,05 (quatro mil oitocentos e oitenta e um reais cinco centavos).

5. FORMA – MODELO DE EXECUÇÃO

5.1. As hospedagens serão reservadas e adquiridas imediatamente, em face da volatilidade do mercado e a necessidade de assegurar a própria participação no congresso.

6. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

6.1. Os fornecedores foram previamente selecionados em virtude de já constarem no banco de fornecedores do Município de Sarzedo, já tendo inclusive sido contratados pela administração municipal com êxito e perfeita execução contratual.

6.2. O licitante deverá ofertar preço em conformidade com os praticados no mercado, obtidos na forma do artigo 23, §1º, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021, ante a impossibilidade fática de obtenção da média de preços nas formas estipuladas pelos incisos, I, II e III do referido artigo 23 §1º, já que se trata de objeto muito específico, configurando demanda *sui generis*, além da documentação abaixo relacionada:



HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

6.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.2.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e débitos com a seguridade social (INSS), fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

6.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

6.2.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1. O Contratado obriga-se a:

7.1.1. O contratado se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.2. A Contratada é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste Contrato e, consequentemente, responde, civil e criminalmente por todos danos e prejuízos que na execução dele, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a Contratante ou para terceiros;

7.1.3. A Contratada é responsável também pela qualidade dos serviços fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em hipótese alguma, a alegação de que terceiros quaisquer, durante a prestação dos serviços, tenham adulterado ou executado os mesmos fora dos padrões exigidos;

7.1.4. Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e a Contratante, perante a qual o único responsável pelo cumprimento deste contrato, será sempre o Contratado;

7.1.5. Atender fielmente a todas as normas de conduta e procedimento internas da Contratante, especialmente as constantes da Resolução IPRES n.º 08, de 26 de agosto de 2021, que fixa as diretrizes da Política de Segurança da Informação do IPRES.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Realizar o pagamento do objeto, no prazo e formas devidas.



8.1.2. Comunicar imediatamente à Contratada as irregularidades manifestadas na execução do contrato, iniciando as medidas necessárias à sua regularização;



9. DOTAÇÃO

9.1. O valor máximo Global da contratação será custeado com recursos das seguintes dotações orçamentárias, suficientes para suportar a contratação:

Nº 03.000.03.001.9.122.402.2265.3.3.90.39.00.00.00.00 - Ficha: 20

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. De conformidade com o artigo 162 da Lei nº 14.133/2021, o atraso injustificado na execução do Contrato Administrativo sujeitará o CONTRATADO, a juízo da Administração, a multa e juros de mora na forma prevista no referido Contrato.

10.2. Nos termos do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, pela inexecução total ou parcial do Contrato Administrativo anexo, o CONTRATANTE poderá aplicar ao contratado, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa sobre o valor do Contrato; c) impedimento de licitar e contratar com a Administração d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o contratado vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios na forma prevista no Contrato, calculados sobre o valor.

10.4. A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo anexo, por parte do Contratado, assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, nos termos estabelecidos no referido Contrato.

10.5. Aplica-se ao presente certame as hipóteses de rescisão contratual previstas nos artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, bem como as infrações descritas no artigo 155 da mesma Lei.

11. DA NÃO REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

11.1. O Contratado não realizará a Dispensa pela forma eletrônica, conforme autorizado pela norma artigo 3º, parágrafo único, inciso I do Decreto Municipal nº 1.642/2024, já que se afigura desvantajoso e despiciendo para a Administração a abertura do procedimento de concorrência eletrônica, já que os preços obtidos na pesquisa prévia são extremamente voláteis, passíveis de alteração no espaço tempo inferior a horas.

11.2. Será igualmente dispensada a publicação do aviso de contratação direta, na forma autorizada pela norma do artigo 75, §3º, tendo em vista a necessidade de contratação imediata do bem.



12. DA DISPENSA DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O contrato será dispensado, nos termos da norma do artigo 95 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

12.2. O pagamento do valor global da contratação será antecipado pela peculiaridade do setor de hotelaria, sendo tal uma praxe no referido mercado. Ademais, tal fato promove a economicidade do referido custeio já que permite a contratação dos serviços com valores mais baixos em relação aos que possivelmente seriam obtidos em data muito próxima ao evento, além de, potencialmente garantir a própria participação no evento, atendendo os ditames da norma do artigo 145 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sarzedo, 10 de setembro de 2025.


Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente
IPRES-Sarzedo



Tema moderno

E-mail

Contatos

Configs de recebimento

Configurações

compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br

Sair

Pastas
Caixa ...ntrada (2)
Rascunhos
Enviados
Spam
Lixeira

Assunto Re: SOLICITAÇÃO COTAÇÃO HOSPEDAGEM

De Reservas - Laghetto Hotéis

Para compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br

Data Hoje 08:08

Bom dia, tudo bem?

Antecipadamente agradecemos seu contato e sua preferência pela Rede Laghetto.

Para prosseguirmos com sua reserva nos informe os seguintes dados, por favor:

Nome completo do titular:

Número de telefone:

E-mail:

Segue os dados bancarios:

LAGHETTO HOTÉIS LTDA - Filial 17 BANCO ITAÚ | AGÊNCIA 1606 | CC 28772-8 | CNPJ 19.114.125/0018-19 Enviar comprovante do depósito para: contato@laghettohoteis.com.br

Sigo à disposição para qualquer dúvida, esclarecimento ou sugestão!

Atenciosamente,



Sophia Cardoso

FRONT OFFICE

contato@laghettohoteis.com.br

0800 000 1777 | (54) 3421-8191

Em seg., 8 de set. de 2025 às 15:45, <compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br> escreveu:

OTIMO

ESTOU NO AGUARDO DOS DADOS BANCARIO E CNPJ PARA PAGAMENTO.

Em 08.09.2025 15:34, Reservas - Laghetto Hotéis escreveu:

Boa tarde, tudo bem?

Do Laghetto Bento até Dall'Onder Grande Hotel fica 3 minutos de carro.

Sigo à disposição para qualquer dúvida, esclarecimento ou sugestão!

Atenciosamente,

Sophia Cardoso

FRONT OFFICE

contato@laghettohoteis.com.br

0800 000 1777 | (54) 3421-8191

Em seg., 8 de set. de 2025 às 14:55, <compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br> escreveu:

QUAL A DISTANCIA DO HOTEL ATÉ O CENTRO DE CONVENÇÕES Dall'Onder Grande Hotel ?

Em 08.09.2025 13:46, Reservas - Laghetto Hotéis escreveu:

Boa tarde, tudo bem?

Antecipadamente agradecemos seu contato e sua preferência pela Rede Laghetto.

Segue a cotação abaixo:

Bento Gonçalves
16 Nov - 19 Nov (3 Noites) - 1 Adulto - 1 quarto**Hotel Laghetto Estação**
Standard Duplo | Café da manhã | R\$794,54Bento Gonçalves
16 Nov - 19 Nov (3 Noites) - 1 Adulto - 1 quarto

Mensagem 1 de 879



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAGHETTO HOTEIS LTDA
CNPJ: 19.114.125/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:11:30 do dia 26/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2025.

Código de controle da certidão: **10B7.C6F8.48FE.D8B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAGHETTO HOTEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.114.125/0018-19

Certidão nº: 52960826/2025

Expedição: 09/09/2025, às 09:18:04

Validade: 08/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAGHETTO HOTEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.114.125/0018-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.114.125/0018-19

Razão

Social: LAGHETTO HOTEIS LTDA

Endereço:

R DOUTOR CARLOS FLORES 301 / SAO BENTO / BENTO GONCALVES / RS / 95703-158

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2025 a 24/09/2025

Certificação Número: 2025082609112114839459

Informação obtida em 09/09/2025 09:18:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 19.114.125/0001-70

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa



Nome Empresarial: LAGHETTO HOTEIS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO 30/2025 POR DISPENSA



A Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo (IPRES), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 24 da Lei Complementar nº 36/2005, com nova redação dada pela Lei nº 100/2015 e Lei nº 713/2017, vem dispor e decidir o que se segue:

Considerando a necessidade de permanente aperfeiçoamento dos conselheiros do IPRES de Sarzedo como um dos pilares da certificação no Pró - Gestão RPPS , a presente contratação atenderá exatamente tal intuito já que a participação no referido Congresso visa à melhoria de sua gestão, através da capacitação dos conselheiros do Instituto.

Na referida Contratação foram solicitados orçamentos prévios para formação da pesquisa de mercado, bem como serão devidamente obedecidos os limites de contratação previstos no Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos.

Entretanto, pela peculiaridade do setor de hospedagens, se faz necessário antecipar o pagamento das mesmas por ser mecanismo de funcionamento do próprio mercado. Ademais, tal fato promove a economicidade do referido custeio já que permite a contratação dos bens com valores mais baixos em relação aos que possivelmente seriam obtidos em data muito próxima ao evento, além de, potencialmente garantir a própria participação no evento, atendendo os ditames da norma do artigo 145 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Diante do exposto, convicta da necessidade da aquisição de hospedagem para participação de 05 (cinco) conselheiros do IPRES no 24º Congresso Nacional de Previdencias da Aneprem nos dias 16 a 19 de novembro de 2025 em Bento Gonçalves/RS, aliada à legalidade da contratação, ei por bem justificar a requisição e autorizar a referida contratação de custeio de hospedagem para os conselheiros do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo, na modalidade Dispensa de Licitação.

Sarzedo, 09 de setembro de 2025.



Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente-IPRES



ESTADO DE MINAS GERAIS

IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN

Gestor do Contrato: IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN SARZEDO

Endereço: Rua Antônio Dias do Santos, 180 - Centro, Sarzedo/MG

CEP: 32450000 / CNPJ: 06031294000103

Email: fssms@sarzedo.mg.gov.br

Site: <https://www.previdenciasarzedo.mg.gov.br/>

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº 120/2025

Processo Administrativo: /

Contrato: /

Sequencial do Contrato: 113

Aditivo: 0

Data da Contratação: 09/09/2025

Data da Solicitação: 09/09/2025

Data de Homologação: 09/09/2025

nº /



Empenho: - Liquidação:

Fornecedor: LAGHETTO HOTEIS LTDA

CPF/CNPJ: 19114125001819

Endereço: DOUTOR CARLOS FLORES, 301, SAO BENTO - Bento Gonçalves (RS), CEP 95703158

Insc. Estadual:

Telefone: 5434218176

Banco:

Celular:

Agência:

E-mail: FISCAL2@LAGHETTOHOTEIS.COM.BR

Conta:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Número: 03 - IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN SARZEDO

Unidade: 001 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE SARZEDO

Centro de Custo: 001 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE SARZEDO

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Local de Entrega:

Fonte de Recurso: 1.802.000.0000.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Dotação Utilizada: 20 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO RPPS - PRO GESTÃO - 03.001.09.122.0402.2265.3.3.90.39.00

Objeto da Contratação: Contratação serviços para hospedagens para 05 membros conselheiros do IPRES, para participarem no 24º Congresso Nacional de Previdências da ANEPREM nos dias 16/11/2025 á 19/11/2025 em Bento Gonçalves/RS.

Observações: Contratação serviços para hospedagens para 05 membros conselheiros do IPRES, Fernanda, Fábio, Maira, Nivea e Tania.

Item	Quantidade	Unidade	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	5	SV	31870274 - HOSPEDAGEM	Não Informada	976,21	4.881,05

Total dos Itens:

4.881,05

Descontos:

0,00

Total Líquido:

4.881,05

Sarzedo/MG, 09/09/2025

NUBIA DA ROCHA FARACHE PISARRO



Emissão de comprovantes

G3360913359005201
09/09/2025 13:40:22

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 13.40.22
7135807135 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PRO GESTAO RPPS SARZEDO

AGENCIA: 7135-8 CONTA: 15.551-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PRO GESTAO RPPS SARZEDO

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 1606-3 - GRAMADO RS

CONTA: 28.772-8

FAVORECIDO: LAGHETTO HOTEIS LTDA

CPF/CNPJ: 19.114.125/0018-19

VALOR: R\$ 4.881,05

DEBITO EM: 09/09/2025

=====

DOCUMENTO: 090901

AUTENTICACAO SISBB: F.A25.B59.CA9.1D7.A3E



Transação efetuada com sucesso por: JI596130 NIVIA MARIA PEREIRA.



Pastas
Caixa ...ntrada (1)
Rascunhos
Enviados
Spam
Lixeira

Assunto: **Re: Fwd: SOLICITAÇÃO COTAÇÃO HOSPEDAGEM**
 De Reservas - Laghetto Hotéis
 Para compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br
 Data: Hoje 14:10

Boa tarde, tudo bem?
 Segue o número das reservas:

RES 104615-3501
 RES 104597-3501
 RES 104484-3501
 RES 104625-3501
 RES 104626-3501

Sigo à disposição para qualquer dúvida, esclarecimento ou sugestão!

Atenciosamente,

Sophia Cardoso

FRONT OFFICE

contato@laghettohoteis.com.br
 0800 000 1777 | (54) 3421-8191

Em qua., 10 de set. de 2025 às 09:27, <compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br> escreveu:

BOM DIA ;

PRECISO DA CONFIRMAÇÃO DAS RESERVAS.

ENVIEI O COMPROVANTE DE PAGAMENTO ONTEM.

JANE

Em 09.09.2025 15:23, compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br escreveu:

BOA TARDE;

SOPHIA, SEGUE EM ANEXO, COMPROVANTE DE PAGAMENTO DAS RESERVAS NO HOTEL LAGUETTO BENTO , CONFORME COTAÇÃO.

REFERENTE A 05 HOSPEDES.

ME ENVIE POR GENTILEZA , NUMERO DAS RESERVAS.

JANE

Em 09.09.2025 08:08, Reservas - Laghetto Hotéis escreveu:

Bom dia, tudo bem?

Antecipadamente agradecemos seu contato e sua preferência pela Rede Laghetto.

Para prosseguirmos com sua reserva nos informe os seguintes dados, por favor:

Nome completo do titular:

Número de telefone:

E-mail:

Segue os dados bancarios:

LAGHETTO HOTÉIS LTDA - Filial 17 BANCO ITAÚ | AGÊNCIA 1606 | CC 28772-8 | CNPJ 19.114.125/0018-19 Enviar comprovante do depósito para: contato@laghettohoteis.com.br

Sigo à disposição para qualquer dúvida, esclarecimento ou sugestão!

Atenciosamente,

Sophia Cardoso

FRONT OFFICE

contato@laghettohoteis.com.br
 0800 000 1777 | (54) 3421-8191

Mensagem 1 de 903



PUBLICAÇÃO Nº 016/2025

Prefeitura Municipal de Sarzedo - torna público a apreensão de animal solto em via pública, em atendimento às determinações da Lei 194/2002 e Decreto nº 1157/2018.

Pátio de apreensão: Curral Santa Cruz, Bairro Bandeirinhas – Betim/MG

AUTO DE APREENSÃO Nº: 26/2025 - FICHA INDIVIDUAL Nº 001

MOTIVO: Atendimento a denúncia. Animal solto em via pública.

LOCAL: Rua Inconfidentes - Bairro Anchieta

DATA: 09/09/2025 - HORA: 08:20

ESPÉCIE: Equino de Grande Porte; Raça: Comum; Sexo: Macho; Cor: Lontra

IPRES - Instituto de Previdência Social dos servidores do Município de Sarzedo, publica o extrato de **Resultado dE compra direta** – Dispensa nº 30/2025, cujo objeto é “aquisição de hospedagem para 05 (cinco) conselheiros do IPRES” , adjudicando o objeto a favor da empresa: **IAGUETTO HOTEIS LTDA, CNPJ nº 19.114.125/0001-70**, sob o valor de R\$4.881,05 (quatro mil oitocentos e oitenta e um reais cinco centavos). O inteiro teor deste processo estará disponível no site: www.previdenciasarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 09 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Sarzedo torna público **que realizará** licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual prestação de serviços de reabastecimento de galões de água mineral e botijões de gás GLP. Os órgãos interessados em participar do referido processo deverão encaminhar suas solicitações, contendo as especificações, justificativa, estimativa de consumo e locais de entrega, para o Setor de Licitação, da Secretaria Municipal de Administração, situado à Rua Eloy Cândido de Melo, 477, Centro, Sarzedo/MG. O prazo para envio da manifestação de interesse será de 8 (oito) dias úteis, após publicação da Intenção de Registro de Preços. Sarzedo/MG, 09 de setembro de 2025.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 113/2025

Última atualização 12/09/2025

Local: Sarzedo/MG **Órgão:** FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE SARZEDO

Unidade compradora: 1108 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

 [Portal Nacional de Contratações PÚBLICAS](#)



[Entrar](#)

Id contratação PNCP: 06031294000103-1-000030/2025 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

Contratação serviços para hospedagens para 05 membros conselheiros do IPRES, para participarem no 24º Congresso Nacional de Previdências da ANEPREM nos dias 16/11/2025 à 19/11/2025 em Bento Gonçalves/RS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.881,05

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	HOSPEDAGEM	5	R\$ 976,21	R\$ 4.881,05

Exibir: | 1-1 de 1 itens

Página: | < >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações PÚBLICAS (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações PÚBLICAS, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 12h30, reuniu-se, em sessão extraordinária, por meio da plataforma Microsoft Teams, o Conselho, com a presença das representantes **Nívia Maria Pereira**, representante dos servidores ativos, e **Núbia da Rocha Farache Pisarro**, representante do Poder Executivo. Registrhou-se a ausência da Conselheira **Carmosina Coutinho Novi Cardoso**, representante dos aposentados, por motivo de deslocamento para participação no **23º Congresso Previdenciário da APEPREV e 2º Seminário Internacional de Previdência**. O objetivo principal da reunião foi a análise e manifestação deste Conselho quanto à aprovação da aquisição de hospedagens para os participantes do **24º Congresso Nacional de Previdências da ANEPREM**, a realizar-se entre os dias **17 e 19 de novembro de 2025**, em Bento Gonçalves/RS. Ficou registrado que participarão do evento: **Fábio Henrique Gomes**, representando o Comitê de Investimentos; as conselheiras **Maíra Cristina de Souza**, **Fernanda Cristina Rezende** e **Tânia Alves Cunha**, representando o Conselho Fiscal; e **Nívia Maria Pereira**, representando o Conselho Deliberativo. Foram apresentados os seguintes orçamentos de hospedagem:

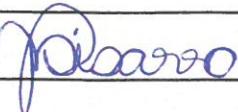
- **Laghetto Hotéis Ltda**, inscrito no CNPJ nº 19.114.125/0018-19, no valor total de R\$ 4.881,05 (quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinco centavos);
- **Hotel Mont Blanc Ltda**, inscrito no CNPJ nº 94.192.242/0001-78, no valor total de R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais);
- **TRI Hotel Caxias Ltda**, inscrito no CNPJ nº 20.947.458/0024-56, no valor total de R\$ 5.175,00 (cinco mil, cento e setenta e cinco reais);
- **MK3 Turismo Ltda**, inscrita no CNPJ nº 51.428.817/0001-04, no valor total de R\$ 5.945,30 (cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).

Após análise dos orçamentos apresentados, este Conselho aprovou, por unanimidade, a contratação da hospedagem junto à empresa **Laghetto Hotéis Ltda**, inscrita no CNPJ nº 19.114.125/0018-19, pelo valor total de **R\$ 4.881,05** (quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinco centavos), por ter sido considerada a proposta mais vantajosa para o Instituto. Na mesma oportunidade, este Conselho também avaliou e aprovou:

- o valor de **R\$ 1.250,00** (mil, duzentos e cinquenta reais), destinado às inscrições de cada participante no referido evento;
- e o valor de **R\$ 1.400,00** (mil e quatrocentos reais), referente às despesas com alimentação e transporte de cada participante.

Dando continuidade à reunião, foi analisado, a pedido do Comitê de Investimentos, a disponibilidade de diárias para que seus três membros possam participar do **Inter Invest Summit 2025**, a realizar-se no dia 20 de setembro de 2025, em Belo Horizonte/MG. Considerando que o evento contará com palestras, painéis, feira de negócios e oportunidades de networking com especialistas do setor de investimentos, e que sua participação será de grande valia para o enriquecimento do conhecimento dos representantes, este Conselho manifestou-se favorável à concessão do valor de **R\$ 400,00** (**quatrocentos reais**), destinado a despesas com alimentação e locomoção. Nada mais havendo a tratar, eu, **Núbia da Rocha Farache Pisarro**, membra deste Conselho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e por todas os presentes.

Nívia Maria Pereira 

Núbia da Rocha Farache Pisarro 



Tema moderno

E-mail

Contatos

Configs de recebimento

Configurações

compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br

Sa

Filtrar: Todas

▼ Pesquisar...

Pastas

- Caixa ...ntrada (4)
- Rascunhos
- Enviados
- Spam
- Lixeira

Mensagens 1 - 40 de 934	
Jefferson	Hoje 08:00
Continue votando na LEMA! Esse reconhecimento...	
Reservas - Laghetto Hotéis	Sex. 17:13
VOUCHER DE CONFIRMAÇÃO DE RESERVA	
ABIPEM	Sex. 17:06
Abertura da contagem (faltam 10 dias)	
Pamela Garcia - Fiscal - Laghetto Hotéis	Sex. 16:02
Re: Re: Reserva BDFYOP3 - Instruções de pagamento	
Pamela Garcia - Fiscal - Laghetto Hotéis	Sex. 16:02
Re: Reserva BDFYOP3 - Instruções de pagamento	
Financeiro Luz Hotel	Sex. 15:40
RES: Re: NOTA FISCAL HOSPEDAGEM E CODIGO ETI...	
benevides@exactusassessoria.com.br	Sex. 15:22
Re: Solicitação de confirmação de dotação financeira	
reservas@castelodeitapavahoteis.com.br	Sex. 13:46
Fwd: Re: NOTA FISCAL HOSPEDAGEM E CODIGO ETI...	
reservas@castelodeitapavahoteis.com.br	Sex. 13:12
Re: NOTA FISCAL HOSPEDAGEM E CODIGO ETICA	
Faturamento	Sex. 11:13
LDB Consultoria Financeira - Sarzedo	
Renan Luiz Reis Costa	Sex. 11:07
RE: solicitação assinatura termos etica e politica de p...	
Recepção 2	Qui. 17:21
Re: solicitação	
aneprem.presidencia@gmail.com	Qui. 15:57
Boleto Participante - 24º CONGRESSO NACIONAL DE...	
aneprem.presidencia@gmail.com	Qui. 15:56
Boleto Participante - 24º CONGRESSO NACIONAL DE...	
aneprem.presidencia@gmail.com	Qui. 15:54
Boleto Participante - 24º CONGRESSO NACIONAL DE...	
aneprem.presidencia@gmail.com	Qui. 15:52
Boleto Participante - 24º CONGRESSO NACIONAL DE...	
aneprem.presidencia@gmail.com	Qui. 15:47
Boleto Participante - 24º CONGRESSO NACIONAL DE...	
Reservas Colline de France	Qui. 13:40
Re: Contato Site Hotel Colline de France	
Renan Luiz Reis Costa	Qui. 12:06
RE: passagens aereas Bento Gonçalves	
Dieine Eire Ricardo Da Silva Fonseca	Qui. 11:52
RE: solicitação cotação Gramados	
Paulo Reis	Qui. 08:40
Re: Solicitação de parecer 30 2025	
Magno César	Qua. 22:46
Link para Participação na Oficina 3IT - COMPREV na ...	
Paulo Reis	Qua. 19:09
Re: Solicitação de parecer 30 2025	
Dieine Eire Ricardo Da Silva Fonseca	Qua. 16:38
RE: solicitação cotação Gramados	
Ana Paula Abreu - Fiscal - Laghetto Hotéis	Qua. 16:10
Re: solicitação	
Renan Luiz Reis Costa	Qua. 15:34
RE: passagens aereas Bento Gonçalves	
Renan Luiz Reis Costa	Qua. 15:33
RE: passagens aereas Bento Gonçalves	
Renan Luiz Reis Costa	Qua. 15:14
RE: passagens aereas Bento Gonçalves	
Fatima Queiroz	Qua. 14:45
RES: solicitação cotação Gramados	
KEL VIAGENS	Qua. 14:39
Re: solicitação cotação Gramados	
Renan Luiz Reis Costa	Qua. 14:20
RE: passagens aereas Bento Gonçalves	

18%

Selecionar:

Agrupamento por assunto:

Assunto **VOUCHER DE CONFIRMAÇÃO DE RESERVA**

De Reservas - Laghetto Hotéis

Para compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br

Data Sex. 17:13

30135571 - TANIA.pdf(~15 KB) 30135581 - NIVIA.pdf(~15 KB)
 30135481 - MARIA.pdf(~15 KB) 30135491 - FABIO.pdf(~15 KB)
 30135501 - FERNANDA.pdf(~15 KB) Baixar todos os anexos

Boa tarde,
Tudo bem?Em nome da rede de hotéis Laghetto nossa equipe lhe estende as mais calorosas
saudações!
Nosso maior desejo é oferecer-lhe uma hospedagem encantadora.Em anexo enviamos os dados de sua reserva.
Se houverem divergências, por favor nos avise para os devidos ajustes.

Sejam bem vindos!

Siga à disposição para qualquer dúvida, esclarecimento ou sugestão!

Atenciosamente,

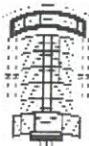
Sophia Cardoso

FRONT OFFICE

contato@laghettohotels.com.br

0800 000 1777 | (54) 3421-8191





LAGHETTO
BENTO

HOTEL LAGHETTO BENTO

Bento Gonçalves - RS



Confirmação da reserva : 30135571

Dados da Reserva:

Nome do Hóspede:	SIMAO, TANIA ALVES	Data de Chegada:	16/11/2025	Data de Partida:	19/11/2025
Tipo de Apto.:	LUXO CASAL	Garante No-Show:	SIM		
Pensão:	Café				
Diária:	304,75	+ 3% (impostos)			
Total Diárias:	947,78	+ 3% (impostos)			
Empresa:	PARTICULAR CENTRAL DE RESERVAS				

Observação:

LUXO
TRF R\$315,93 + ISS
PGTO R\$976,21 OK
EXTRAS NO OUT

Central de Reservas // LOC - 111211178 // LOC CANAL - RES104680-3501 //

Alerta!

Nossos canais oficiais são:

Fone/WhatsApp 54 3421 8191

E-mail: contato@laghettohoteis.com.br

Não entramos em contato, através de outros canais, solicitando informações ou pagamentos.

Condições:

1. Política de Crianças: Se o menor estiver acompanhado dos pais, é imprescindível a apresentação do documento de identidade no momento do check-in. Caso não esteja acompanhado, é necessário que seja entregue no ato do check-in a autorização por escrito de ambos os pais, com as firmas devidamente reconhecidas em cartório, juntamente com o documento de identidade do menor.

2. É cobrado R\$ 2,00 de Room Tax por dia por apartamento

3. Estacionamento rotativo cobrado a parte.

4. Reservas com garantia de "No-Show" ficam confirmadas até as 12h do dia posterior ao dia da entrada, sendo cobrado uma diária em caso de não comparecimento. Após esse período a reserva fica mediante disponibilidade do hotel.

5. Prazo para cancelamento sem ônus:

Baixa Temporada: 48hs antes da data da chegada;

Alta temporada: 14 dias antes da chegada (Feriados prolongados, períodos de eventos e convenções na cidade);

* Tarifas promocionais e pacotes possuem políticas de cancelamento diferenciadas. *

6. Cancelamento fora do prazo, haverá a cobrança da primeira diária.

7. Tarifa inclui café da manhã servido no restaurante do hotel.

8. Diárias iniciam a partir das 14h e encerram as 12h.

9. Voltagem 220v.

10. Prezado hóspede, conforme decreto 6022 de 22 de Janeiro de 2007 sobre o Projeto de sistema Público de Escrituração Fiscal (SPED), torna-se obrigatório no momento do check-in o preenchimento de dados como: nome completo, CPF, RG, endereço e telefone.

11. Obrigatória apresentação do cartão de crédito no check-in em nome do titular da reserva ou preenchendo o reconhecimento de uso do cartão por terceiro(s).



HOTEL LAGHETTO BENTO

Bento Gonçalves - RS



Confirmação da reserva : 30135581

Dados da Reserva:

Nome do Hóspede:	PEREIRA, NIVIA MARIA	Data de Chegada:	16/11/2025	Data de Partida:	19/11/2025
Tipo de Apto.:	LUXO TWIN	Garante No-Show:	SIM		
Pensão:	Café				
Diária:	304,75	+ 3% (impostos)			
Total Diárias:	947,78	+ 3% (impostos)			
Empresa:	PARTICULAR CENTRAL DE RESERVAS				

Observação:

LUXO
TRF R\$315,93 + ISS
PGTO R\$976,21 OK
EXTRAS NO OUT

Central de Reservas // LOC - 111211039 // LOC CANAL - RES104679-3501 //

Alerta!

Nossos canais oficiais são:

Fone/WhatsApp 54 3421 8191

E-mail: contato@laghettohoteis.com.br

Não entramos em contato, através de outros canais, solicitando informações ou pagamentos.

Condições:

1. Política de Crianças: Se o menor estiver acompanhado dos pais, é imprescindível a apresentação do documento de identidade no momento do check-in. Caso não esteja acompanhado, é necessário que seja entregue no ato do check-in a autorização por escrito de ambos os pais, com as firmas devidamente reconhecidas em cartório, juntamente com o documento de identidade do menor.

2. É cobrado R\$ 2,00 de Room Tax por dia por apartamento

3. Estacionamento rotativo cobrado a parte.

4. Reservas com garantia de "No-Show" ficam confirmadas até as 12h do dia posterior ao dia da entrada, sendo cobrado uma diária em caso de não comparecimento. Após esse período a reserva fica mediante disponibilidade do hotel.

5. Prazo para cancelamento sem ônus:

Baixa Temporada: 48hs antes da data da chegada;

Alta temporada: 14 dias antes da chegada (Feriados prolongados, períodos de eventos e convenções na cidade);

* Tarifas promocionais e pacotes possuem políticas de cancelamento diferenciadas. *

6. Cancelamento fora do prazo, haverá a cobrança da primeira diária.

7. Tarifa inclui café da manhã servido no restaurante do hotel.

8. Diárias iniciam a partir das 14h e encerram as 12h.

9. Voltagem 220v.

10. Prezado hóspede, conforme decreto 6022 de 22 de Janeiro de 2007 sobre o Projeto de sistema Público de Escrituração Fiscal (SPED), torna-se obrigatório no momento do check-in o preenchimento de dados como: nome completo, CPF, RG, endereço e telefone.

11. Obrigatória apresentação do cartão de crédito no check-in em nome do titular da reserva ou preenchendo o reconhecimento de uso do cartão por terceiro(s).



HOTEL LAGHETTO BENTO

Bento Gonçalves - RS



Confirmação da reserva : 30135481

Dados da Reserva:

Nome do Hóspede:	DE SOUZA, MAIRA CRISTINA	Data de Chegada:	16/11/2025	Data de Partida:	19/11/2025
Tipo de Apto.:	LUXO TWIN	Garante No-Show:	SIM		
Pensão:	Café				
Diária:	304,75	+	3% (impostos)		
Total Diárias:	947,78	+	3% (impostos)		
Empresa:	PARTICULAR CENTRAL DE RESERVAS				

Observação:

LUXO
TRF R\$315,93 + ISS
PGTO R\$976,21 OK
EXTRAS NO OUT

Central de Reservas // LOC - 111210992 // LOC CANAL - RES104707-3501 //

Alerta!

Nossos canais oficiais são:

Fone/WhatsApp 54 3421 8191

E-mail: contato@laghettohoteis.com.br

Não entramos em contato, através de outros canais, solicitando informações ou pagamentos.

Condições:

1. Política de Crianças: Se o menor estiver acompanhado dos pais, é imprescindível a apresentação do documento de identidade no momento do check-in. Caso não esteja acompanhado, é necessário que seja entregue no ato do check-in a autorização por escrito de ambos os pais, com as firmas devidamente reconhecidas em cartório, juntamente com o documento de identidade do menor.

2. É cobrado R\$ 2,00 de Room Tax por dia por apartamento

3. Estacionamento rotativo cobrado a parte.

4. Reservas com garantia de "No-Show" ficam confirmadas até as 12h do dia posterior ao dia da entrada, sendo cobrado uma diária em caso de não comparecimento. Após esse período a reserva fica mediante disponibilidade do hotel.

5. Prazo para cancelamento sem ônus:

Baixa Temporada: 48hs antes da data da chegada;

Alta temporada: 14 dias antes da chegada (Feriados prolongados, períodos de eventos e convenções na cidade);

* Tarifas promocionais e pacotes possuem políticas de cancelamento diferenciadas. *

6. Cancelamento fora do prazo, haverá a cobrança da primeira diária.

7. Tarifa inclui café da manhã servido no restaurante do hotel.

8. Diárias iniciam a partir das 14h e encerram as 12h.

9. Voltagem 220v.

10. Prezado hóspede, conforme decreto 6022 de 22 de Janeiro de 2007 sobre o Projeto de sistema PÚBLICO de Escrituração Fiscal (SPED), torna-se obrigatório no momento do check-in o preenchimento de dados como: nome completo, CPF, RG, endereço e telefone.

11. Obrigatória apresentação do cartão de crédito no check-in em nome do titular da reserva ou preenchendo o reconhecimento de uso do cartão por terceiro(s).



LAGHETTO
BENTO

HOTEL LAGHETTO BENTO

Bento Gonçalves - RS



Confirmação da reserva : 30135491

Dados da Reserva:

Nome do Hóspede:	GOMES, FABIO HENRIQUE		Data de Chegada:	16/11/2025	Data de Partida:	19/11/2025
Tipo de Apto.:	LUXO TWIN		Garante No-Show:	SIM		
Pensão:	Café					
Diária:	304,75	+ 3% (impostos)				
Total Diárias:	947,78	+ 3% (impostos)				
Empresa:	PARTICULAR CENTRAL DE RESERVAS					

Observação:

LUXO
TRF R\$315,93 + ISS
PCTO R\$976,21 OK
EXTRAS NO OUT

Central de Reservas // LOC - 111210947 // LOC CANAL - RES104631-3501 //

Alerta!

Nossos canais oficiais são:

Fone/WhatsApp 54 3421 8191
E-mail: contato@laghettohoteis.com.br
Não entramos em contato, através de outros canais, solicitando informações ou pagamentos.

Condições:

1. Política de Crianças: Se o menor estiver acompanhado dos pais, é imprescindível a apresentação do documento de identidade no momento do check-in. Caso não esteja acompanhado, é necessário que seja entregue no ato do check-in a autorização por escrito de ambos os pais, com as firmas devidamente reconhecidas em cartório, juntamente com o documento de identidade do menor.

2. É cobrado R\$ 2,00 de Room Tax por dia por apartamento

3. Estacionamento rotativo cobrado a parte.

4. Reservas com garantia de "No-Show" ficam confirmadas até as 12h do dia posterior ao dia da entrada, sendo cobrado uma diária em caso de não comparecimento. Após esse período a reserva fica mediante disponibilidade do hotel.

5. Prazo para cancelamento sem ônus:

Baixa Temporada: 48hs antes da data da chegada;

Alta temporada: 14 dias antes da chegada (Feriados prolongados, períodos de eventos e convenções na cidade);

* Tarifas promocionais e pacotes possuem políticas de cancelamento diferenciadas. *

6. Cancelamento fora do prazo, haverá a cobrança da primeira diária.

7. Tarifa inclui café da manhã servido no restaurante do hotel.

8. Diárias iniciam a partir das 14h e encerram as 12h.

9. Voltagem 220v.

10. Prezado hóspede, conforme decreto 6022 de 22 de Janeiro de 2007 sobre o Projeto de sistema Público de Escrituração Fiscal (SPED), torna-se obrigatório no momento do check-in o preenchimento de dados como: nome completo, CPF, RG, endereço e telefone.

11. Obrigatória apresentação do cartão de crédito no check-in em nome do titular da reserva ou preenchendo o reconhecimento de uso do cartão por terceiro(s).



LAGHETTO
BENTO

HOTEL LAGHETTO BENTO

Bento Gonçalves - RS



Confirmação da reserva : 30135501

Dados da Reserva:

Nome do Hóspede:	REZENDE, FERNANDA CRISTINA	Data de Chegada:	16/11/2025	Data de Partida:	19/11/2025
Tipo de Apto.:	LUXO TWIN	Garante No-Show:	SIM		
Pensão:	Café				
Diária:	304,75	+	3% (impostos)		
Total Diárias:	947,78	+	3% (impostos)		
Empresa:	PARTICULAR CENTRAL DE RESERVAS				

Observação:

LUXO
TRF R\$315,93 + ISS
PGTO R\$976,21 OK
EXTRAS NO OUT

Central de Reservas // LOC - 111210892 // LOC CANAL - RES104715-3501 //

Alerta!

Nossos canais oficiais são:

Fone/WhatsApp 54 3421 8191
E-mail: contato@laghettohoteis.com.br
Não entramos em contato, através de outros canais, solicitando informações ou pagamentos.

Condições:

1. Política de Crianças: Se o menor estiver acompanhado dos pais, é imprescindível a apresentação do documento de identidade no momento do check-in. Caso não esteja acompanhado, é necessário que seja entregue no ato do check-in a autorização por escrito de ambos os pais, com as firmas devidamente reconhecidas em cartório, juntamente com o documento de identidade do menor.

2. É cobrado R\$ 2,00 de Room Tax por dia por apartamento

3. Estacionamento rotativo cobrado a parte.

4. Reservas com garantia de "No-Show" ficam confirmadas até as 12h do dia posterior ao dia da entrada, sendo cobrado uma diária em caso de não comparecimento. Após esse período a reserva fica mediante disponibilidade do hotel.

5. Prazo para cancelamento sem ônus:

Baixa Temporada: 48hs antes da data da chegada;

Alta temporada: 14 dias antes da chegada (Fériados prolongados, períodos de eventos e convenções na cidade);

* Tarifas promocionais e pacotes possuem políticas de cancelamento diferenciadas. *

6. Cancelamento fora do prazo, haverá a cobrança da primeira diária.

7. Tarifa inclui café da manhã servido no restaurante do hotel.

8. Diárias iniciam a partir das 14h e encerram as 12h.

9. Voltagem 220v.

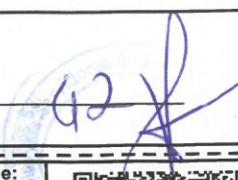
10. Prezado hóspede, conforme decreto 6022 de 22 de Janeiro de 2007 sobre o Projeto de sistema PÚBLICO de Escrituração Fiscal (SPED), torna-se obrigatório no momento do check-in o preenchimento de dados como: nome completo, CPF, RG, endereço e telefone.

11. Obrigatória apresentação do cartão de crédito no check-in em nome do titular da reserva ou preenchendo o reconhecimento de uso do cartão por terceiro(s).

NFS-E Nº
12511

Recebemos de LAGHETTO HOTEIS LTDA, os serviços constantes neste documento fiscal eletrônico.

DATA: ____ / ____ / ____

Assinatura: 



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 70 - 95700010 - CENTRO - BENTO GONÇALVES - RS

Nº do RPS: 83815 Série do RPS: 1 Tipo do RPS: 1 Emissão RPS:

Número: 12511 Série: 5

Data Emissão: 19/11/2025 11.10.29

Data Prestação: 19/11/2025

Autenticidade: 860736180



SITE AUTENTICIDADE: <https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/iss/autenticar-documento-fiscal>

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal: 00045820 CNPJ/CPF: 19.114.125/0018-19 Regime Fiscal: NORMAL
 Nome/Razão Social: LAGHETTO HOTEIS LTDA
 Nome Fantasia:
 Endereço:
 Rua RUA DOUTOR CARLOS FLORES, 301 - SÃO BENTO
 Município/UF: BENTO GONÇALVES-RS CEP: 95.703-158
 Fone/Fax: E-Mail: fiscal6@laghettohoteis.com.br

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal: CNPJ/CPF: 06.031.294/0001-03 Insc. Estadual:
 Nome/Razão Social: INSTITUTO DE PREV SOC DOS SERV DO MUN DESARZEDO
 Endereço: R ANTONIO DIAS DOS SANTOS, 180 - VILA SATELTE
 Município/UF: SARZEDO-MG CEP: 32.450-000
 Fone/Fax: (31) 99703-3513 E-Mail: fssms@sarzedo.mg.gov.br

DEFINIÇÃO DO SERVIÇO

Item da Lista de Serviços da LC nº 116/03:
 901 Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suíte service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor d

CNAE:
5510801

Competência: 11/2025	Local da Prestação do Serviço: BENTO GONÇALVES-RS	Situação da NFS-e: EMITIDA	Natureza da Operação: TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
----------------------	---	----------------------------	---

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

ISS 142,15
 Diaria 4.738,90
 RPS:83815 /UH: /Tipo UH: /Reserva: /Qtde: /Checkin: /CheckOut: /Diaria R\$4738,9/ISS R\$142,15/Depósito Antecipado

ITENS DO SERVIÇO

Tributável	Descrição do Item	Quantidade	Valor	Desc.	Desc. Cond.	Valor Serviço	Valor Líquido
SIM	ISS 142,15 Diaria 4.	1,00000	4.881,05	0,00	0,00	4.881,05	4.881,05

TRIBUTOS INCIDENTES

Tributo	Aliquota	Valor	Retido
ISSQN	3,00000	146,43000	Não
PIS	0,00000	0,00000	Não
COFINS	0,00000	0,00000	Não
INSS	0,00000	0,00000	Não
IR	0,00000	0,00000	Não
CSLL	0,00000	0,00000	Não
CPP	0,00000	0,00000	Não
Impostos Federais		0,00000	Não
Outras Retenções		0,00000	Não

TOTALIZAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL

Base de Cálculo do ISSQN:	Valor Total Descontos:	Valor Total das Deduções:	Valor Líquido da NFS-e:	Valor Total da NFS-e:
4.881,05	0,00	0,00	4.881,05	4.881,05